
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 232/GP/2019

Aperibé, 12 de abril de 2019

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica constituída a “**Comissão de Revisão da Planta Genérica de Valores de Bens Imóveis**”, para estudo e revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Aperibé.

Artigo 2º - A Comissão será composta por 06 (seis) membros sendo:

· Profissional com registro no CREA

Égon Zanon da Silva – matrícula 4290

· Profissional com registro no CAU

Dilson Daibes Pereira – matrícula 0569

· Profissional com registro no CRECI

Jefferson Faria Leite – matrícula 0501

· Representante da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis

Filipe Gonçalves Tavares de Oliveira – matrícula 3297

· Representante da Comunidade

Milton Omar dos Santos

· Representante da Câmara Municipal de Aperibé

Andrio de Souza Lima

Artigo 3º - Os resultados das avaliações dos Imóveis apresentados pela Comissão, servirão de apoio e subsídio para atualização dos valores da Planta Genérica de Valores de Bens Imóveis do Município de Aperibé.

Artigo 4º - Os trabalhos realizados pela Comissão serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo para isso remunerados.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:B5D8A253

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/04/2019. Edição 2371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>